

PORTARIA Nº. 934 /2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

*“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO
DAS ATIVIDADES NO DIA 12 DE DEZEMBRO 2019”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019, vem a público alterar horário de funcionamento no âmbito desta IES, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO a programação de confraternização anual dos servidores docentes e administrativos da Fundação UnirG/ Universidade de Gurupi – Unirg a ser realizada na data de 12 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o horário das atividades nas repartições da Fundação UnirG/ Universidade de Gurupi – Unirg, no período diurno, no dia 12 de dezembro de 2019.

§ 1º - O horário a que se refere o *caput* deste artigo será das 07 às 11 horas;

§ 2º - Em virtude das matrículas, permanece inalterado o horário de funcionamento dos departamentos: **NTI, Central de Atendimentos, Tesouraria, Secretaria Acadêmica;**

§ 3º - As atividades no período noturno não sofrerão alteração;

§ 4º - Permanecem inalteradas as jornada de trabalho aplicadas aos Setores de Vigilância e manutenção;

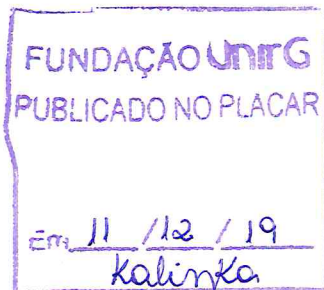
§ 5º - Fica ainda vedada a suspensão de prazos e sessões relacionados a Processos Licitatórios, Processos Administrativos Disciplinares e demais reuniões institucionais que tenha sido previamente agendada.



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de dezembro
de 2019.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017